



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

122

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.856 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.395 de 23/11/81, fi-
ca aberto no Departamento de Finanças - Setor de
Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional
até o limite da importância de Cr\$ 28.108.717,00
(vinte e oito milhões, cento e oito mil e setecen-
tos e dezessete cruzeiros), para suplementar as
seguintes dotações orçamentárias:

3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	54.000,00
FP 03.03.021.2.04 - Coordenação da Diretoria de Finanças			
3.2	Setor de Orçamento e Contabilidade		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	713.500,00
FP 03.08.032.2.05			
3.3	Setor de Tributação e Tesouraria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	965.000,00
FP 03.08.030.2.06 - Serviços de Tributação e Tesouraria			
3.4	Setor de Encargos Gerais do Município		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.700.000,00
FP 03.07.021.2.07			
3251	Inativos	Cr\$	1.525.000,00
FP 15.81.495.2.11 - Transferências à Inativos			
3252	Pensionistas	Cr\$	20.767,00
FP 15.81.495.2.12 - Transferências à Pensionistas			
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	54.000,00
FP 03.07.021.2.15 - Coord.da Diretoria de Administração			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

123

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.856/81)

4.2	Setor de Pessoal		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	413.000,00
FP 03.07.021.2.16 - Serviços de Unidade Pessoal			
4.3	Setor de Licitação, Materiais e Serviços Gerais		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	406.250,00
FP 03.07.021.2.17 - Serviços de Unidade Materiais e Gerais			
4.4	UMC-Incra		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	51.750,00
FP 03.07.021.2.18 - Manutenção do Incra e UMC			
5	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	54.000,00
FP 15.81.021.2.19 - Coord.da Diretoria de Promoção e Assistência Social			
5.2	Setor de Promoção Social		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	406.250,00
FP 15.81.021.2.20 - Manutenção do Setor de Promoção Social			
5.3	Setor de Saúde		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.772.000,00
FP 13.75.428.2.23 - Serviços do Setor de Saúde			
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	560.000,00
FP 08.42.021.2.25 - Coord.da Diretoria e Orientação			
6.2	Setor de Escolas Municipais		
6.2.1	Jardim da Infância "Vovó Fiuta"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	458.000,00
FP 08.42.190.2.26 - Op., Man. do Jardim da Infância "Vovó Fiuta"			
6.2.2	Escola Municipal de 1ª Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	2.550.250,00
FP 08.42.188.2.27 - Man.da Escola Prof. "Aroldo de Azevedo"			
6.2.3	Escola Municipal "Papa João Paulo I"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	34.425,00
FP 08.42.190.2.28 - Man.da Escola "Papa João Paulo I"			
6.2.4	Escola Municipal de 1ª Grau Profissionalizante		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

124

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.856/81)

3111	Pessoal Civil	Cr\$	108.000,00
FP 08.42.215.2.29 - Man.da Escola Profissionalizante			
6.2.5	Escola Municipal de Corte e Costura "Lar São José"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	56.250,00
FP 08.45.215.2.30 - Man.da Escola de Corte e Costura			
"Lar São José"			
6.2.6	Biblioteca Municipal Infantil "Monteiro Lobato"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	72.000,00
FP 08.42.190.2.31 - Man.da Biblioteca Infantil			
6.3	Setor de Merenda Escolar		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	993.525,00
FP 08.42.427.2.33 - Man. e Dist.da Merenda Escolar			
6.4	Casa da Cultura		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	202.500,00
FP 08.48.247.2.34 - Man.da Casa da Cultura			
6.5	Biblioteca Municipal		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	202.500,00
FP 08.48.247.2.36 - Man. da Biblioteca			
7	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	348.750,00
FP 08.46.224.2.38 - Man. do Depto.de Esportes e Turismo			
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	272.250,00
FP 03.07.021.2.39 - Coord.da Diretoria de Serviços Municipais			
8.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	4.557.500,00
FP 10.58.575.2.40 - Man., Op. e Cons.de Logradouros Públicos			
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	3.500.000,00
FP 10.58.575.2.40 - Man., Op. e Cons. de Logradouros Públicos			
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.235.000,00
FP 16.88.534.2.41 - Op. e Man.dos Serviços de Estradas de			
Rodagem			
8.4	Setor de Limpeza Pública		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.604.250,00
FP 10.60.325.2.42 - Serviços de Limpeza Pública			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º.

125

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.856/81)

8.5	Setor de Veículos e Equipamentos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.071.000,00
FP 16.88.536.2.43 - Serviços de Veículos e Equipamentos			
8.6	Setor de Serviços Diversos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	2.043.500,00
FP 10.60.021.2.44 - Man. de Serviços Diversos			
9	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	<u>103.500,00</u>
FP 03.09.043.2.45 - Man. do Depto. SOMA:..Cr\$ 28.108.717,00			
	de Planejamento		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito por antecipação da receita, que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos vigentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de novembro de 1981.

Lorena, 23 de nov

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de novembro de 1981.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Servicos Gerais =